



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo o curso de defesa pessoal para as mulheres.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o curso de defesa pessoal para as mulheres.

A proposta da indicação para o curso é trabalhar o empoderamento feminino, mostrando que com o treinamento correto, qualquer mulher está apta a prevenir e a se defender de uma tentativa de agressão, habilitando-as a ter habilidades de conscientização, força e autodefesa, pois com técnicas efetivas e informativas para desenvolver as habilidades e a confiança que as mulheres precisam para se proteger é uma das fomentos para ser pleiteados, pois segundo pesquisas do site Agência Brasil, uma mulher é vítima de violência a cada quatro horas, sendo São Paulo e Rio de Janeiro concentram quase 60% do total de casos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 17 de maio de 2023.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores